



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVII — Nº 17

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	189
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	189
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	190
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	225
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	226
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	229

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI, VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 016545-0/92,

R E S O L V E conceder exoneração, a partir de 18 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a CLÁUDIA LUIZA SILVA DA CUNHA, Taquígrafo Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-022, Referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

O MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI, VICE-PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 016546-8,

R E S O L V E conceder exoneração, a partir de 18 de dezembro de 1991, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a WANESSA DE MELO FRANCO SILVA, Taquígrafo Judiciário, Classe "A", Código STF-AJ-022, Referência NS-10, do Quadro da Secretaria deste Tribunal.

MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

ATA DA 124ª SESSÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1991.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Ministro Célio Borja. Presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence, Carlos Velloso, Pedro Acioli, Torquato Jardim e Eduardo Alckmim. Compareceu o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Alberto Veronese Aguiar. Não compareceram, por motivo justificado, os Senhores Ministros Paulo Brossard, Américo Luz, Vilas Boas, Hugo Gueiros e o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral. Às dezoito horas e trinta minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 123ª sessão.

JULGAMENTO

Mandado de Segurança nº 1.215 - Classe 2ª - Recurso - Ceará (Fortaleza).

Da decisão do TRE ao não conhecer da segurança impetrada contra ato do Juiz Coordenador das Eleições Municipais que não computou ao impetrante os votos subscritos com o nome de "André".
Recorrente: André de Souza Costa, candidato a Vereador pelo PSC (Advºs: Drs. Evandro Lima de Oliveira e Raimundo do Nonato Nunes).
Relator: Ministro Pedro Acioli.
Por unanimidade, o Tribunal negou provimento ao recurso.
Protocolo nº 2.114/90.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Alberto Veronese Aguiar, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.
Brasília, 28 de novembro de 1991.
Ministro CÉLIO BORJA, Presidente.

ATA DA 125ª SESSÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1991.

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Presidência do Senhor Ministro Célio Borja. Presentes os Senhores Ministros Sepúlveda Pertence, Carlos Velloso, Pedro Acioli, Torquato Jardim e Eduardo Alckmim. Compareceu o Dr. Geraldo Brindeiro, Vice-Procurador-Geral Eleitoral. Secretário, Alberto Veronese Aguiar. Não compareceram, por motivo justificado, os Senhores Ministros Paulo Brossard, Américo Luz, Vilas Boas, Hugo Gueiros e o Dr. Aristides Junqueira Alvarenga, Procurador-Geral Eleitoral. Às dezenove horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a Ata da 124ª sessão.

JULGAMENTOS

a) Processo nº 12.311 - Classe 10ª - Goiás (Goiânia).
Pedido de Crédito Suplementar para o TRE de Goiás.
Relator: Ministro Célio Borja.
O Tribunal, por unanimidade decidiu pelo encaminhamento do pedido de crédito suplementar.
Protocolo nº 8.527/91.
b) Processo nº 12.328 - Classe 10ª - Distrito Federal (Brasília).
Encaminha o Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, cópia da ata da reunião extraordinária da Comissão Executiva Nacional que fixou o dia 15 de Março de 1992, para a realização das Convenções Municipais Ordinárias.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

O Tribunal, por unanimidade, decidiu pela anotação da data de realização das convenções municipais e a comunicação aos Tribunais Regionais Eleitorais.

Protocolo nº 8.836/91.

c) Processo nº 12.323 - Classe 10ª - Bahia (222ª Zona - Riachão das Neves).

Submete o TRE à apreciação do TSE decisão que criou a 222ª Zona - Riachão das Neves, abrangendo os Distritos de Cariparé e São José do Rio Grande, desmembrada da 70ª Zona - Barreiras.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

O Tribunal, por unanimidade, homologou a decisão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para que seja criada a 222ª Zona Eleitoral naquele Estado.

Protocolo nº 8.808/91.

d) Processo nº 12.338 - Classe 10ª - Goiás (Goiânia).

Solicita a RÁDIO DIFUSORA DE GOIÂNIA a liberação da transmissão do horário político, comprometendo-se a veiculá-lo às 23:00 hs. face a transmissão esportiva das finais do campeonato goiano de futebol.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido.

Protocolo nº 9.107/91.

e) Processo nº 12.331 - Classe 10ª - Paraíba (João Pessoa).

Pedido de crédito suplementar para o TRE da Paraíba.

Relator: Ministro Sepúlveda Pertence.

O Tribunal, por unanimidade, converteu o julgamento em diligência, para que o TRE do Estado da Paraíba indique a fonte de receita.

Protocolo nº 8.824/91.

f) Processo nº 12.319 - Classe 10ª - São Paulo (230ª Zona - Sumaré). Submete o TRE à homologação do TSE decisão que, acolhendo representação formulada, criou as 361ª e 362ª Zonas Eleitorais - NOVA VENEZA e HORTOLÂNDIA desmembradas da 230ª Zona - Município de Sumaré.

Relator: Ministro Pedro Acioli.

Homologada a decisão do TRE que criou as 361ª e 362ª Zonas Eleitorais, Nova Veneza e Hortolândia. Decisão unânime.

Protocolo nº 8.750/91.

g) Processo nº 12.326 - Classe 10ª - Bahia (221ª Zona - Cristópolis). Submete o TRE à apreciação do TSE decisão que criou a 221ª Zona - Cristópolis, desmembrada da 70ª Zona - BARREIRAS, constituída somente pelo município sede da Comarca.

Relator: Ministro Sepúlveda Pertence.

O Tribunal, por unanimidade, homologou a decisão do Tribunal Regional Eleitoral que criou a 221ª Zona - Cristópolis.

Protocolo nº 8.811/91.

h) Processo nº 12.332 - Classe 10ª - Minas Gerais (Belo Horizonte).

Pedido de Crédito Suplementar para o TRE de Minas Gerais.

Relator: Ministro Vilas Boas.

Convertido em diligência para que o TRE indique fonte de receita. Decisão unânime.

Protocolo nº 8.902/91.

i) Processo nº 12.318 - Classe 10ª - Distrito Federal (Brasília).

Pedidos de créditos suplementares destinados a atender despesas com pessoal das Secretarias do Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Relator: Ministro Vilas Boas.

O Tribunal autorizou os pedidos de créditos suplementares. Decisão unânime.

Protocolo nº 8.689/91.

j) Consulta nº 12.317 - Classe 10ª - Distrito Federal (Brasília).

Consulta o Deputado Federal RICARDO IZAR: "Desejando o filho do prefeito falecido candidatar-se ao cargo nas próximas eleições municipais, existe algum impedimento legal?"

Relator: Ministro Sepúlveda Pertence.

Respondida nos termos do voto do Ministro Relator. Decisão unânime.

Protocolo nº 8.722/91.

l) Processo nº 12.336 - Classe 10ª - Alagoas (Maceió).

Pedido de Crédito Suplementar para o TRE de Alagoas.

Relator: Ministro Sepúlveda Pertence.

Autorizou-se o pedido de crédito suplementar. Decisão unânime.

Protocolo nº 8.826/91.

m) Processo nº 12.312 - Classe 10ª - Paraíba (João Pessoa).

Pedido de crédito suplementar para o TRE da Paraíba.

Relator: Ministro Sepúlveda Pertence.

O Tribunal autorizou o encaminhamento do pedido de Crédito suplementar. Decisão unânime.

Protocolo nº 7.996/91.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Alberto Veronese Aguiar, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente deste Tribunal.

Brasília, 28 de novembro de 1991.

Ministro CÉLIO BORJA, Presidente.

Superior Tribunal de Justiça

Presidência

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 822/MP, de 06 de dezembro de 1991, publicado no Diário da Justiça de 09 subsequente, onde se lê: "Grupo-Atividades de Apoio Judiciário", leia-se: "Grupo-Atividades de Nível Médio".

Secretaria Judiciária

Subsecretaria de Registros e Informações Processuais

ÍNDICE DE ADVOGADOS REFERENTE AO REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE 15 DE JANEIRO DE 1992

ACI HELI COUTINHO	91.0024440-6
ADAUTO DE OLIVEIRA FIRPO	91.0024217-9
ADILSON RAMOS	91.0024187-3
	92.0000098-3
	92.0000100-9
	92.0001025-3
	92.0001026-1
	92.0000032-0
	92.0000121-1
	91.0024325-6
	91.0024327-2
	91.0024199-7
	92.0000113-0
	91.0024212-8
	92.0000032-0
	92.0000092-4
	92.0000129-7
	91.0024215-2
	91.0024299-3
	92.0000107-6
	91.0024333-7
	91.0024427-9
	92.0000031-2
	91.0024220-9
	92.0000114-9
	91.0024265-9
	92.0000103-3
	92.0000090-8
	91.0024213-6
	91.0024308-6
	91.0024198-9
	91.0024309-4
	91.0024478-3
	92.0001035-0
	92.0000037-1
	92.0000038-0
	92.0000039-8
	91.0024429-5
	91.0024443-0
	91.0024234-9
	91.0024331-0
	91.0024436-8
ARNALDO VUOLO	
ARTHUR LAVIGNE	
ARTHUR PACHECO	
ATHAÍDES ALVES GARCIA	
AUGUSTO MOREIRA DE CARVALHO	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF

Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046

Telex: (061) 1356 DIMN BR

CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial			Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	R\$ 40.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 36.540,00	R\$ 40.750,00	R\$ 64.530,00
Portes:					
Superfície	R\$ 17.424,00	R\$ 8.580,00	R\$ 15.312,00	R\$ 17.424,00	R\$ 31.548,00
Área:	R\$ 49.830,00	R\$ 24.420,00	R\$ 49.830,00	R\$ 49.830,00	R\$ 90.090,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DIVOM

Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/399/314/317/328/325

Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

MINISTRO	REGISTRO	REVISÃO	TOTAL
MIN. DIAS TRINDADE	4	4	
MIN. JOSE DE JESUS	13	13	
MIN. GARCIA VIEIRA	12	12	
MIN. ATHOS CARNEIRO	5	5	
MIN. VICENTE CERNICHIARO	1	1	
MIN. WALDEMAR ZVEITER	4	4	
MIN. FONTES DE ALENCAR	6	6	
MIN. CLAUDIO SANTOS	6	6	
MIN. SALVIO DE FIGUEIREDO	4	4	
MIN. BARROS MONTEIRO	6	6	
MIN. HELIO MOSIMANN	14	14	
MIN. PECANHA MARTINS	13	13	
MIN. DEMOCRITO REINALDO	11	11	
MIN. GOMES DE BARROS	11	11	
TOTAL	159	159	

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO. E EU, ELIANE VIRGINIA MONTEIRO JACOME, DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE REGISTROS E INFORMACOES PROCESSUAIS, A SUBSCREVO.

Brasília, 20 de janeiro de 1992.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON
Vice-Presidente do Tribunal

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 1.468, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito o ATO.GDG.GP.Nº 1446/91, datado de 04 de dezembro do ano de 1991, de interesse da servidora CÉLIA REGINA DE MENDONÇA, a partir de 05 de dezembro de 1991.

MINISTRO LUIZ JOSÉ GUIMARÃES FALCÃO

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, resolve:

Nº 52 - Acrescer ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal 01(um) cargo de Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NI 35, originário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região-RO, ocupado pelo servidor VALTER ALBUQUERQUE BRAGA, por força de redistribuição do referido servidor, autorizada pela Resolução Administrativa TRT-14ª nº 102/91, combinada com o ATO.GP.TRT.14ª nº 68/91, com efeitos a contar de 11.12.91, com fulcro no artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo artigo 17, da Lei nº 8.216/91.

Nº 54 - Designar o Bel. TARSO MAGNUS DA CUNHA FROTA JÚNIOR, Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, para substituir JOSÉ GERALDO LOPES ARAUJO, no cargo em comissão de Diretor-Geral da Secretaria, código TST-DAS-101.6, no período de 09 a 12 de janeiro do corrente ano, tendo em vista que o titular encontra-se de férias e o substituto legal e eventual encontrava-se viajando em objeto de serviço.

ATOS DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 18, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial criado pela Resolução Administrativa nº 26/91 e tendo em vista o constante do Processo TST-35.118/91.0, resolve:

Nº 62 - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS.25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo público da servidora EVANY DE OLIVEIRA SELVA, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 63 - Exonerar, a pedido, EVANY DE OLIVEIRA SELVA, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro AFONSO CELSO, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 18, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial criado pela Resolução Administrativa nº 26/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-34.770/91.4, resolve:

Nº 64 - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Classe "A", Referência NI 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo público da servidora MARIA LÚCIA DA SILVA, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 18, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial criado pela Resolução Administrativa nº 26/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-34.764/91.0, resolve:

Nº 65 - Declarar vago o cargo da Categoria funcional de Taquígrafo Auxiliar, Classe "A", referência NI 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo público da servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA ABATH, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 18, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial criado pela Resolução Administrativa nº 26/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-35.714/91.1, resolve:

Nº 66 - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Classe "B", Referência NS 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo público da servidora ELDILANE MOURA TAVARES, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 18, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial criado pela Resolução Administrativa nº 26/91 e tendo em vista o constante do Processo TST-34.763/91.2, resolve:

Nº 67 - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Classe Especial, Referência NS.25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo público da servidora ANTONIO LUIZ TEIXEIRA MENDES, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 18, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial criado pela Resolução Administrativa nº 26/91, e tendo em vista o constante do Processo TST-34.856/91.6, resolve:

Nº 68 - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Referência NI 24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em virtude de posse em outro cargo público da servidora DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCA, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 1991.

FATOS DE 21 DE JANEIRO DE 1992:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 69 - Designar a Bel. ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA, Auxiliar Judiciário, para substituir ELISABETH HAINDINGER TORRES, no cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro NEY DOYLE, no período de 02 de janeiro a 30 de abril do corrente ano, tendo em vista que a titular encontra-se de licença-gestante.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no artigo 18, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial criado pela Resolução Administrativa nº 26/91 e tendo em vista o constante do Processo TST-188/92.0, resolve:

Nº 71 - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Classe "A", Referência NS 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LOUREMAR ZANELLA, em virtude de sua posse em outro cargo público, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 1991.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI do artigo 18 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial criado pela Resolução Administrativa nº 26/91 e tendo em vista o constante do Processo TST-527/92.4, resolve:

Nº 72 - Exonerar, a pedido, o servidor CARLOS ANTONIO ANTUNES DE MACEDO, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NI 24, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, na forma do artigo 34 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16 de janeiro de 1992.

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência
RETIFICAÇÃO

A página 170, do D.J. de 22/01/92, Seção I, no texto do Ato nº 58, de 16/01/92, onde se lê: 15a. Região, leia-se: 5a. Região.

Secretaria do Tribunal Pleno

Seção Especializada em Dissídios Coletivos

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO T S T Nº RO-DC-20366/91.2

CERTIFICO que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em Sessão, hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guimarães Falcão, com a presença do Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral da Justiça do Trabalho Doutor Otávio Brito Lopes e dos Excelentíssimos Senhores Ministros Almir Pazzianotto, relator,

Antônio Amaral, revisor, Wagner Pimenta, Norberto Silveira de Souza, José Ajuricaba e Ursulino Santos, RESOLVEU: I) Preliminarmente, à unanimidade, não conhecer do documento de fls. 212, por estar em cópia xerox não autenticada, razão pela qual a petição de fls. 211 está prejudicada. II) Recurso do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado de Minas Gerais: À unanimidade, negar provimento ao recurso quanto às preliminares de extinção do processo por carência de ação e por litispendência. REAJUSTE SALARIAL: À unanimidade, dar provimento ao recurso para determinar a incidência do reajuste salarial sobre os salários vigentes em 30 de abril de 1989, dia anterior à data base da categoria profissional e, por maioria, dar provimento parcial ao recurso para excluir da recomposição do valor dos salários a incidência do IPC correspondente a março de 1990, no percentual de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento), e do IPC correspondente a abril de 1990, no percentual de 41,42% (quarenta e um vírgula quarenta e dois por cento), vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Norberto Silveira de Souza, que negava provimento ao recurso nesta parte. PISO SALARIAL: Por maioria, dar provimento ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos da Instrução Normativa do TST de nº 1, IX, 1, que dispõe: "Nenhum trabalhador, com exceção do menor aprendiz, poderá ser admitido nas respectivas empresas com salário inferior ao mínimo regional vigente à data do ajuizamento da ação, acrescido da importância que resultar do cálculo de 1/12 (um doze avos) do reajustamento decretado, multiplicado pelo número de meses ou fração superior a 15 (quinze) dias, decorridos entre a data da vigência do salário-mínimo e a da instauração", vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Norberto Silveira de Souza, que lhe negava provimento. CONTROLE DA JORNADA LABORAL: À unanimidade, dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da presente sentença normativa. GARANTIA DE EMPREGO (APOSENTANDO E ACIDENTADO) E AVISO PRÉVIO - CLÁUSULAS 10ª, 7ª e 26ª: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos: "Defere-se a garantia de emprego para optantes ou não pelo regime do FGTS, durante os 12 (doze) meses que antecederem a data em que o empregado adquira direito à aposentadoria voluntária, desde que trabalhe na Empresa há pelo menos 5 (cinco) anos." HORAS EXTRAS: Negar provimento ao recurso, unanimemente. ADICIONAL NOTURNO: Negar provimento ao recurso, unanimemente. SEGURO DE VIDA EM GRUPO: À unanimidade, dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da presente sentença normativa. RELAÇÃO DE EMPREGADOS: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos do Precedente Normativo do TST de nº 60, que dispõe: "As empresas encaminharão à entidade profissional cópia das guias de contribuição sindical e assistencial, com a relação nominal dos empregados e respectivos salários, no prazo máximo de 30 dias após o desconto." DELEGADO REPRESENTANTE: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula ao artigo 11 da Constituição Federal, que dispõe: "Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores." CARTA DE APRESENTAÇÃO: À unanimidade, dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da presente sentença normativa. QUADRO DE AVISOS: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos do Precedente Normativo do TST de nº 172, que dispõe: "Defere-se a afixação na empresa de quadro de avisos do sindicato para comunicações de interesse da categoria profissional, vedada a divulgação de matéria político-partidária ou ofensiva a quem quer que seja." ATESTADOS MÉDICOS: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos do Precedente Normativo do TST de nº 124, que dispõe: "Assegura-se eficácia aos atestados médicos e odontológicos fornecidos por profissionais do sindicato suscitant, para o fim de abono de faltas ao serviço, com exceção daquelas que se referirem aos primeiros quinze dias de afastamento e desde que existente convênio do sindicato com o INAMPS." ABONO DE FALTAS/EMPREGADO ESTUDANTE: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos do Precedente Normativo do TST de nº 70, que dispõe: "Transformar em licença não remunerada os dias de prova desde que avisado o patrão com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e mediante comprovação." UNIFORME: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos da Jurisprudência Normativa do TST de nº 824, que dispõe: "Determina-se o fornecimento gratuito de uniformes, desde que exigido seu uso pelo empregador." DISPENSA POR JUSTA CAUSA: À unanimidade, dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da presente sentença normativa. DIÁRIAS DE REFEIÇÃO: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos do Precedente Normativo do TST de nº 142, que dispõe: "Deferir o reembolso referente às despesas de alimentação e pernoite para o motorista e ajudante, quando os veículos se afastarem da sede da empresa num raio acima de 100 km." MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos: "Impõe-se multa pelo descumprimento das obrigações de fazer no valor equivalente a 10% (dez por cento) do salário percebido mensalmente pelo empregado, por infração, revertendo o resultado em favor do empregado prejudicado." AVISO PRÉVIO PROPORCIONAL: Considerar prejudicado o exame do recurso quanto a esta cláusula, unanimemente. SALÁRIO DO SUBSTITUTO: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para adaptar a redação da cláusula aos termos da Instrução Normativa do TST de nº 01, IX, 2, que dispõe: "Admitido empregado para a função de outro dispensado sem justa causa, será garantido aquele salário igual ao do empregado de menor salário na função sem considerar vantagens pessoais." VALE TRANSPORTE: À unanimidade, dar provimento ao recurso para excluir a cláusula da presente sentença normativa. DATA-BASE: Negar provimento ao recurso, unanimemente. VIGÊNCIA: Negar provimento ao recurso, unanimemente. III) Recurso do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros de Contagem. PRODUTIVIDADE: À unanimidade, dar provimento ao recurso para instituir

o aumento, com base na produtividade, no percentual de 4% (quatro por cento). HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Negar provimento ao recurso, unanimemente. PRÊMIO ASSIDUIDADE: Negar provimento ao recurso, unanimemente. ADICIONAL PRO-TEMPORE: Negar provimento ao recurso, unanimemente. CESTA-BÁSICA: Negar provimento ao recurso, unanimemente. DESCONTO ASSISTENCIAL: À unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para instituir o desconto assistencial, em favor do Sindicato recorrente, no percentual e condições de incidência estipulados por sua Assembleia Geral. O referido desconto será feito no mês subsequente ao da publicação deste Acórdão, garantido um prazo de 10 (dez) dias, anteriores à data do desconto, para manifestação do direito de oposição perante a empresa. ASSISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO LEGAL: Negar provimento ao recurso, unanimemente. DESPESAS COM DESGASTE DO VEÍCULO, ACIDENTES OU ASSALTOS: Negar provimento ao recurso, unanimemente. CIPA: Negar provimento ao recurso, unanimemente. VALE REFEIÇÃO: Negar provimento ao recurso, unanimemente.

RECORRENTES: SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABA-

LHADORES EM TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE CONTAGEM E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECORRIDOS: OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 17 de dezembro de 1991.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno

Seção Especializada em Dissídios Individuais

PROCESSO Nº TST-E-RR-15977/90.9

EMBARGANTE: USIMINAS MECÂNICA S/A

ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

EMBARGADO : FLÁVIO DARCIÓ DE FREITAS

ADVOGADO : DR. PLÍNIO MOREIRA DE SIQUEIRA

D E S P A C H O

Inconformada com o v. acórdão da Egrégia 1ª Turma deste Tribunal, interpõe recurso de embargos a reclamada com amparo no artigo 894 da CLT, pretendendo a reforma do julgado.

Em análise dos autos depreende-se que o recurso ora em exame foi interposto em 23 de setembro de 1991, quando já estava em vigor a Lei nº 8177/91 que alterou os valores até então praticados para o depósito recursal expressos no art. 899 da CLT.

No entanto, a reclamada deixou de efetuar o referido depósito recursal obstaculizando o processamento do recurso frente a sua manifesta deserção.

Dessa forma, com arrimo no § 5º do art. 896 consolidado de-nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Brasília, 19 de dezembro de 1991.

MINISTRO JOSÉ CARLOS DA FONSECA
Relator

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº-TST-RC-43.120/92.6 - RECLAMAÇÃO CORREICIONAL

REQUERENTE: FUNDESP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

ADVOGADO: Doutor João Cordeiro Bezerra

REQUERIDO: EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO

D E S P A C H O

I - O pedido de liminar é discutível doutrinariamente, em se tratando de Correição Parcial. Além do mais, há possibilidade de que se entenda como cabível, in casu, outra medida judicial que não a Correição. Dessa maneira, por cautela, nego a concessão da liminar requerida.

II - Remeta-se cópia do inteiro teor deste processo à autoridade Requerida, para que preste as informações devidas no prazo previsto no Regimento da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

III- Intime-se e publique-se.

Brasília, 21 de janeiro de 1992.

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Vice-Presidente, no
exercício da Corregedoria-Geral

Superior Tribunal Militar

Auditoria de Correição da Justiça Militar

JUIZ-AUDITOR CORREGEDOR
DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. Helmo de Azevedo Sussekind
Dra. Vera Regina S. Alves Branco

ATA Nº 7/91

AUDIENCIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1991

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Brasília-DF, na sede da Auditoria de Correição da Justiça Militar, presentes o Juiz-Auditor Corregedor Dr. Helmo de Azevedo Sussekind e a Diretora de Secretaria, Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco, foi pelo Corregedor declarada aberta a audiência às 12:30 horas. A seguir foram publicados os despachos proferidos nos autos vistos em correição no período de 14 a 31

de outubro e 05 a 18 de dezembro, na forma do art. 45, II, letra "b", do DI. de Organizacao Judiciaria Militar e do Provimento nr. 18 do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar. AUTOS REMETIDOS AO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. AUDITORIA DA 4A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1650/91, APE 46131-0, AUD4CJM, 3 vols. Carlos Alfredo Xavier de Azevedo e outros - Condenado. EXECUCAO PENAL. AF n. 1505/91, EXE , AUD4CJM, 1 vol. Fabio Antunes da Silveira - Condenado. AF n. 1657/91, EXE , AUD4CJM, 1 vol. Marcelo Oliveira Alves - Condenado. AF n. 1658/91, EXE , AUD4CJM, 1 vol. Eloy Angelo dos Santos Bernal - Condenado. Visto, etc. Ao Arquivo do STM, oportunamente, ressaltando-se a falta de rubrica na numeracao da folha 09 e a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de juntada de fls. 09. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. INSUBMISSAO. AF n. 1688/91, INS 503/91-4, AUD4CJM, 1 vol. Dario Rocha Gusmao Filho - Insubmisso. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 1738/91, IPD 362/91, AUD4CJM, 1 vol. Saulo Machado Soares - Desertor. AF n. 1739/91, IPD 356/91, AUD4CJM, 1 vol. Vladimir Goncalves Lima - Desertor. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 1623/91, IPI 231/91, AUD4CJM, 1 vol. Antonio Marcos Soares Alkimin - Insubmisso. AF n. 1624/91, IPI 255/91, AUD4CJM, 1 vol. Gabriel Salvador de Oliveira - Insubmisso. AF n. 1625/91, IPI 327/91, AUD4CJM, 1 vol. Geraldo Ernando Alves Oliveira - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1534/91, IPM 32/91, AUD4CJM, 1 vol. Marco Aurelio de Oliveira - Indiciado. Visto, etc. Ao Arquivo do STM, oportunamente, ressaltando-se a falta de rubrica na folha 19 e que a numeracao da folha 17 esta no verso da folha 16. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1575/91, IPM 35/91, AUD4CJM, 1 vol. Jose Carlos Veloso e outro - Indiciado. AF n. 1595/91, IPM 33/91, AUD4CJM, 1 vol. Jose Adeilson Colares - Indiciado. AF n. 1596/91, IPM 24/91, AUD4CJM, 1 vol. Jose Paiva da Rocha - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Arquivo do STM, oportunamente, ressaltando-se irregularidades na numeracao do IPM e a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de "vista" de fls. 101. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1622/91, IPM 31/91, AUD4CJM, 1 vol. Francisco Jose Soares Uchoa - Encarregado de Inquerito. AF n. 1659/91, IPM 38/91, AUD4CJM, 1 vol. Mauro Pereira da Silva e outro - Indiciado. AUTOS REMETIDOS AS AUDITORIAS DE ORIGEM (Provim. No. 10-STN). 1A. AUDITORIA DA MARINHA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1468/91, APE 46299-8, 1MAR1CJM, 1 vol. Jose Erasmo Carlos Rodrigues - Condenado. AF n. 1471/91, APE 46244-0, 1MAR1CJM, 1 vol. Wilson Pereira da Rocha - Condenado. AF n. 1603/91, APE 46268-8, 1MAR1CJM, 1 vol. Dalton do Carmo - Condenado. DESERCAO. AF n. 1404/91, DES 8/78-0, 1MAR1CJM, 1 vol. Jamacy Matos de Souza Filho - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de rubrica na numeracao da folha 50 e que apos a folha 51 segue-se uma folha sem numero. Brasilia/DF, 21 de outubro de 1991. AF n. 1448/91, DES 55/74-0, 1MAR1CJM, 1 vol. Eduardo Mogueira Lopes - Desertor. AF n. 1532/91, DES 526/91-6, 1MAR1CJM, 1 vol. Jose Avelino de Assis - Desertor. AF n. 1533/91, DES 524/91-3, 1MAR1CJM, 1 vol. Antonio Marcos Pereira - Desertor. AF n. 1567/91, DES 104/69-0, 1MAR1CJM, 1 vol. Edson Pereira da Silva - Desertor. AF n. 1599/91, DES 8540/66-0, 1MAR1CJM, 1 vol. Jailton Duarte Santos - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de rubrica na numeracao das folhas 18, 19 e 20. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1776/91, DES 528/91-9, 1MAR1CJM, 1 vol. Antonio Carlos Gomes da Silva - Desertor. AF n. 1797/91, DES 532/91-6, 1MAR1CJM, 1 vol. Carlos Eduardo Gonzaga dos Santos - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que apos a folha 42 segue-se folha 44. Brasilia/DF, 12 de dezembro de 1991. EMBARGOS. AF n. 1710/91, EMB 45575-8, 1MAR1CJM, 1 vol. Paulo Ribeiro Barbosa - Condenado. EXECUCAO PENAL. AF n. 1670/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Jose Francisco Alves Diniz - Condenado. AF n. 1671/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Nilo Sergio Santos - Condenado. AF n. 1672/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Carlos dos Santos Emerenciano - Condenado. AF n. 1673/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Celso Santana Neto - Condenado. AF n. 1674/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Erivaldo Bezerra dos Santos - Condenado. AF n. 1675/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Gabriel Souza Costa - Condenado. AF n. 1676/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Paulo Antonio Rodrigues - Condenado. AF n. 1677/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Ismar Baptista dos Santos - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de recebimento de fls. 38,v e a numeracao das folhas 13 a 20 que se encontra fotocopiada. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1678/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Mario Furriel de Paula - Condenado. AF n. 1679/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Genilson Nascimento de Oliveira - Condenado. AF n. 1713/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Dalton do Carmo - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que entre as folhas 2 e 4 existe uma folha sem numero e a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de recebimento de fls. 18,v. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1714/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Jose Carlos Fernandes da Silva - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de juntada (fls. 7,v) e conclusao (fls. 23). Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1715/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Marcio de Jesus Barbosa - Condenado. AF n. 1716/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Jairo Basilio - Condenado. AF n. 1717/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Amadeu Oliveira dos Santos - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de juntada (fls. 13,v e 29,v). Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1718/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Amarildo Raimundo Cavalcanti - Condenado. AF n. 1719/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Ronaldo da Luz Mendes - Condenado. AF n. 1770/91, EXE , 1MAR1CJM, 1 vol. Sidney da Silva Ribeiro - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de recebimento (fls. 33) e remessa a Auditoria de Correicao (fls. 33,v). Brasilia/DF, 12 de dezembro de 1991. FORMA ORDINARIA. AF n. 1498/91, FO 11/91-6, 1MAR1CJM, 1 vol. Joao Colleta Junior - Acusado. AF n. 1504/91, FO 10/91-0, 1MAR1CJM, 1 vol. Manoel Jose dos Santos Filho - Acusado. AF n. 1547/91, FO 15/91-1, 1MAR1CJM, 1 vol. Aginaldo de Brito Lopes - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de numeracao na folha que vem apos a de nr. 154. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1646/91, FO 8/91-5, 1MAR1CJM, 3 vols. Ivan Vieira da Costa e outro - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que ex: 2 folhas com o nr. 656 e outras duas com o nr. 657. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1669/91, FO 16/91-8, 1MAR1CJM, 1 vol. Ademair Neis - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a existencia de 02 folhas com a mesma numeracao (166) e a falta da folha 167. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. EXECUCAO, APELACAO. AF n. 1472/91, APE 45932-4, 1MAR1CJM, 2 vols. Benilson Soares da Silva e outro - Condenado. AF n. 1616/91, APE 46098-5, 1MAR1CJM, 1 vol. Ailton Andrade Silva - Condenado. 2A. AUDITORIA DE MARINHA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1466/91, APE 46229-5, 2MAR1CJM, 1 vol. Jose Ricardo Campos Vieira - Condenado. AF n. 1467/91, APE 46042-4, 2MAR1CJM, 2 vols. Marcelo Menezes de Almeida e outros - Absolvido. AF n. 1601/91, APE 46202-3, 2MAR1CJM, 2 vols. Hugo de Arruda Camara Guenzburger - Condenado. AF n. 1608/91, APE 45046-8, 2MAR1CJM, 3 vols. Angela das Bracas Costa - Condenado. AF n. 1704/91, APE 46104-5, 2MAR1CJM, 1 vol. Luiz Carnielio Santiliano - Isento. DESERCAO. AF n. 1568/91, DES 515/91-2, 2MAR1CJM, 1 vol. Joao Batista Maciel dos Santos - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de rubrica na numeracao das fls. 6 a 124. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1720/91, DES 530/91-1, 2MAR1CJM, 1 vol. Edilson Rodrigues de Pinho - Desertor. AF n. 1777/91, DES 529/90-5, 2MAR1CJM, 1 vol. Carlos Alberto Rodrigues - Desertor. AF n. 1779/91, DES 529/91-3, 2MAR1CJM, 1 vol. Waldeck Niquilino da Silva - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de certidao de fls. 104. Brasilia/DF, 12 de dezembro de 1991. AF n. 1700/91, DES 510/91-0, 2MAR1CJM, 1 vol. Ailton Borges da Trindade - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que apos a folha 158 segue-se fls. 129, continuando com a numeracao incorreta ate o final dos autos. Brasilia/DF, 12 de dezembro de 1991. EXECUCAO PENAL. AF n. 1426/91, EXE , 2MAR1CJM, 1 vol. Carlson de Souza Araujo - Condenado. AF n. 1474/91, EXE , 2MAR1CJM, 1 vol. Paulo Roberto de Araujo Melo - Condenado. AF n. 1475/91, EXE , 2MAR1CJM, 1 vol. Nilson da Silva Duarte - Condenado. AF n. 1493/91, EXE , 2MAR1CJM, 1 vol. Claudio Goncalves dos Santos - Condenado. AF n. 1494/91, EXE , 2MAR1CJM, 1 vol. Jorge Francisco dos Santos - Condenado. AF n. 1598/91, EXE , 2MAR1CJM, 1 vol. Nilson da Silva Duarte - Condenado. AF n. 1628/91, EXE , 2MAR1CJM, 1 vol. Jose Roberto Duavy - Condenado. AF n. 1629/91, EXE , 2MAR1CJM, 1 vol. Hugo de Arruda Camara Guenzburger - Condenado. AF n. 1630/91, EXE , 2MAR1CJM, 1 vol. Ailton Ferreira Montenegro - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1600/91, FO 14/91-3, 2MAR1CJM, 1 vol. Francisco de Assis dos Santos e outro - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1425/91, IPM 28/91, 2MAR1CJM, 1 vol. Walter dos Santos Duarte Junior - Encarregado de Inquerito. EXECUCAO, APELACAO. AF n. 1465/91, APE 46102-7, 2MAR1CJM, 2 vols. Joao Paulo Marques Pereira - Condenado. AF n. 1473/91, APE 46075-6, 2MAR1CJM, 4 vols. Anfilio Coutinho dos Santos - Condenado. AF n. 1647/91, APE 45878-6, 2MAR1CJM, 10 vols. Francisco Abrahao Alves e outros - Condenado. AF n. 1703/91, APE 46233-3, 2MAR1CJM, 2 vols. Josinel de Souza Wotokiss e outro - Condenado. AF n. 1708/91, APE 46245-7, 2MAR1CJM, 2 vols. Marcio Rogerio Ribeiro dos Santos - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1566/91, FO 15/91-0, 2MAR1CJM, 2 vols. Mario D'Avila Fernandes - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para execucao, ressaltando-se que apos fls. 176 segue-se folha 178. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1569/91, FO 11/91-4, 2MAR1CJM, 1 vol. Valdeir de Almeida Goncalves - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para execucao, ressaltando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de remessa a esta Auditoria de Correicao. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. 1A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A.C.M. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1451/91, APE 46161-2, 1EX1CJM, 2 vols. Ricardo Arruda Goncalves - Absolvido. AF n. 1469/91, APE 46279-3, 1EX1CJM, 1 vol. Eduardo Barboza Nunes - Isento. AF n. 1619/91, APE 45999-5, 1EX1CJM, 1 vol. Antonio Pedro da Silva Neto - Condenado. AF n. 1701/91, APE 46225-2, 1EX1CJM, 2 vols. Francisco Nemeide de Brito Filho e outro - Absolvido. DESERCAO. AF n. 1546/91,

DES 514/91-4, 1EX1CJM, 1 vol. Alexandre Marques dos Santos - Desertor. AF n. 1564/91, DES 512/91-1, 1EX1CJM, 1 vol. Jorge Paulo de Lira Pinto - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 1405/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Jose Augusto Fernandes - Condenado. AF n. 1406/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Ricardo Arruda Goncalves - Condenado. AF n. 1631/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Marcelo Messias Alves da Silva - Condenado. AF n. 1724/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Gilson de Almeida Costa - Condenado. AF n. 1725/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Roberto Jorge Araujo dos Santos - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que apos o carimbo de remessa a esta Auditoria de Correicao, segue-se a folha de numero 70. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1726/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Wellington Rogerio da Silva - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que apos o carimbo de remessa a esta Auditoria de Correicao, segue-se a folha de numero 45. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1728/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Fernando Cesar de Oliveira Cardoso - Condenado. AF n. 1729/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Eli da Cruz Cabral - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que apos o carimbo de remessa a esta Auditoria de Correicao, segue-se a folha de numero 59. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1730/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Roberto da Silva Basilio - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que apos o carimbo de remessa a esta Auditoria de Correicao, segue-se a folha de numero 59. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1731/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Anna Maria de Moura Gomes Weber - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de recebimento de fls. 138. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1781/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Ronaldo Jorge Rodrigues - Condenado. AF n. 1786/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Norma Nascimento de Almeida - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que o nome da re esta incorreto na capa e em outras pecas dos autos de execucao de sentenca e a falta de carimbo de remessa a esta Auditoria de Correicao. Brasilia/DF, 12 de dezembro de 1991. FORMA ORDINARIA. AF n. 1753/91, FO 12/91-9, 1EX1CJM, 1 vol. Enio Barreto Cunha - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 1626/91, INS 518/91-0, 1EX1CJM, 1 vol. Itamar Ramos de Freitas - Insubmisso. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 1503/91, IPD 57/91, 1EX1CJM, 1 vol. Marcos Antonio Ferreira Rangel - Desertor. AF n. 1544/91, IPD 66/90, 1EX1CJM, 1 vol. Mauro Sergio Jardim Rodrigues - Desertor. AF n. 1723/91, IPD 257/91, 1EX1CJM, 1 vol. Francisco Quezado de Oliveira - Desertor. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 1681/91, IPI 253/91, 1EX1CJM, 1 vol. Marcio de Franca Meirelles - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1407/91, IPM 54/91, 1EX1CJM, 1 vol. Sidney Menezes - Indiciado. AF n. 1427/91, IPM 29/91, 1EX1CJM, 1 vol. Renato Antonio Machado Lima - Encarregado de Inquerito. AF n. 1476/91, IPM 44/91, 1EX1CJM, 1 vol. Carlos Natal de Almeida Braga - Indiciado. AF n. 1545/91, IPM 66/91, 1EX1CJM, 1 vol. Paulo Cesar Baptista Sampaio - Encarregado de Inquerito. AF n. 1565/91, IPM 63/91, 1EX1CJM, 1 vol. Napoleao de Barros Ferreira e outro - Indiciado. AF n. 1721/91, IPM 67/91, 1EX1CJM, 1 vol. Carlos Alberto Pinto Soares e outro - Indiciado. AF n. 1722/91, IPM 70/91, 1EX1CJM, 1 vol. Rogerio da Silva - Indiciado. AF n. 1727/91, IPM 71/91, 1EX1CJM, 1 vol. Sandro Barbosa de Souza e outro - Indiciado. 2A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A.C.M. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1649/91, APE 46151-7, 2EX1CJM, 1 vol. Jose Renato da Silva - Isento. AF n. 1705/91, APE 46166-5, 2EX1CJM, 1 vol. Amarildo Lirio Martins - Isento. AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE. AF n. 1682/91, APF 66/91, 2EX1CJM, 1 vol. Luciano Batista de Souza - Indiciado. DESERCAO. AF n. 1778/91, DES 516/91-5, 2EX1CJM, 1 vol. Marco Eduardo Boaventura Santana - Desertor. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que o Transito em Julgado ocorreu em 27.11.91 e nao 25.11.91, como consta na certidao de fls. 113. Brasilia/DF, 17 de dezembro de 1991. EXECUCAO PENAL. AF n. 1557/91, EXE , 2EX1CJM, 1 vol. Luis Claudio de Souza - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1428/91, FO 8/90-1, 2EX1CJM, 1 vol. Emmanoel Mauricio Rodrigues Portella - Acusado. AF n. 1782/91, FO 14/91-0, 2EX1CJM, 1 vol. Marcio Jose de Souza - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 1492/91, INS 519/91-4, 2EX1CJM, 1 vol. Paulo Helio Meringer - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1408/91, IPM 20/91, 2EX1CJM, 1 vol. Claudio de Freitas Silva - Indiciado. AF n. 1409/91, IPM 49/91, 2EX1CJM, 1 vol. Marcos Antonio da Silva e outro - Indiciado. AF n. 1410/91, IPM 55/91, 2EX1CJM, 1 vol. Francisco Edson Teixeira e outro - Indiciado. AF n. 1411/91, IPM 57/91, 2EX1CJM, 1 vol. Israel Marcelo Carneiro Campos e outro - Indiciado. AF n. 1538/91, IPM 61/91, 2EX1CJM, 1 vol. Luis Fernando Oliveira - Indiciado. AF n. 1556/91, IPM 60/91, 2EX1CJM, 1 vol. Paulo Roberto Ribas - Indiciado. AF n. 1562/91, IPM 65/91, 2EX1CJM, 1 vol. Azizis Crescencio - Encarregado de Inquerito. AF n. 1563/91, IPM 58/91, 2EX1CJM, 1 vol. Gilson Muniz da Conceicao - Indiciado. EXECUCAO, APELACAO. AF n. 1607/91, APE 46029-2, 2EX1CJM, 1 vol. Valdir dos Santos Conceicao - Condenado. 3A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A.C.M. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1470/91, APE 46259-7, 3EX1CJM, 1 vol. Flavio de Souza Goncalves - Condenado. DESERCAO. AF n. 1585/91, DES 522/91-9, 3EX1CJM, 1 vol. Antonio Augusto Pereira dos Santos - Desertor. AF n. 1801/91, DES 520/91-6, 3EX1CJM, 1 vol. Pedro Barbosa de Oliveira Neto - Desertor. FORMA ORDINARIA. AF n. 1441/91, FO 2/91-5, 3EX1CJM, 2 vols. Jair Barbosa da Fonte e outros - Acusado. AF n. 1542/91, FO 7/91-7, 3EX1CJM, 1 vol. Luiz Carlos Pereira - Acusado. AF n. 1799/91, FO 9/91-0, 3EX1CJM, 1 vol. Eduardo de Oliveira Ribeiro Mendes - Acusado. AF n. 1800/91, FO 11/91-4, 3EX1CJM, 1 vol. Edvaldo de Oliveira Rosa - Acusado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de recebimento e juntada de fls. 174 e que apos a folha 193 segue-se uma folha sem numero. Brasilia/DF, 17 de dezembro de 1991. INSUBMISSAO. AF n. 1412/91, INS 516/91-9, 3EX1CJM, 1 vol. Joao Vieira de Paulo - Insubmisso. AF n. 1413/91, INS 515/91-2, 3EX1CJM, 1 vol. Antonio Serafim Ferreira - Insubmisso. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 1733/91, IPD 272/91, 3EX1CJM, 1 vol. Ricardo Alves de Paula - Desertor. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 1802/91, IPI 274/91, 3EX1CJM, 1 vol. Marcio Rosa Faria - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1429/91, IPM 40/91, 3EX1CJM, 1 vol. Evaruill Barros Soares e outro - Indiciado. AF n. 1430/91, IPM 29/91, 3EX1CJM, 1 vol. Washington Souza Durao - Indiciado. AF n. 1543/91, IPM 42/91, 3EX1CJM, 1 vol. Jose Irismar Cabral Junior - Encarregado de Inquerito. AF n. 1600/91, IPM 27/91, 3EX1CJM, 1 vol. Jose de Arimateia Marques de Almeida - Indiciado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se irregularidades na numeracao do IPM e falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de recebimento e juntada (fls. 41). Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1732/91, IPM 44/91, 3EX1CJM, 1 vol. Mauro Kleber Oliveira da Fonseca - Encarregado de Inquerito. AF n. 1803/91, IPM 52/91, 3EX1CJM, 1 vol. Joao Moises de Menezes - Encarregado de Inquerito. EXECUCAO, APELACAO. AF n. 1615/91, APE 46196-5, 3EX1CJM, 1 vol. Luiz Batista de Araujo Filho - Condenado. AF n. 1620/91, APE 46252-0, 3EX1CJM, 1 vol. Gileno Luiz de Oliveira Faustino - Condenado. 1A. AUDITORIA AERONAUTICA DA 1A.C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 1414/91, DES 8/71-0, 1AER1CJM, 1 vol. Paulo Luiz Pereira - Desertor. FORMA ORDINARIA. AF n. 1649/91, FO 1/91-7, 1AER1CJM, 3 vols. Luiz Henrique Carvalho de Souza e outros - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1504/91, IPM 12/91, 1AER1CJM, 1 vol. Italo de Souza Mendes e outro - Indiciado. 2A. AUDITORIA AERONAUTICA DA 1A.C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 1683/91, EXE , 2AER1CJM, 1 vol. Pedro Torres Galindo Filho - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1652/91, FO 6/91-7, 2AER1CJM, 1 vol. Luiz Carlos do Carmo Porto Junior - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1604/91, IPM 18/91, 2AER1CJM, 1 vol. Mauro Luiz Dias Ramos - Indiciado. 1A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 1734/91, DES 507/91-2, 1AUD2CJM, 1 vol. Neili Geraldo Auler - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 1704/91, EXE , 1AUD2CJM, 1 vol. Raimundo Franklin de Lima - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1783/91, FO 11/91-7, 1AUD2CJM, 1 vol. Raimundo Franklin de Lima - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1685/91, IPM 28/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Edvaldo Vieira Cristo - Indiciado. 2A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1450/91, APE 46061-0, 2AUD2CJM, 2 vols. Jose Carlos de Souza Lopes - Condenado. DESERCAO. AF n. 1442/91, DES 505/91-0, 2AUD2CJM, 1 vol. Alberto Ferreira Gama - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 1558/91, EXE , 2AUD2CJM, 1 vol. Jomar Dias Santos - Condenado. AF n. 1589/91, EXE , 2AUD2CJM, 1 vol. Moises Bras de Oliveira - Condenado. AF n. 1643/91, EXE , 2AUD2CJM, 1 vol. Ricardo Kawasaki - Condenado. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 1754/91, IPI 271/91, 2AUD2CJM, 1 vol. Luiz da Costa - Insubmisso. AF n. 1755/91, IPI 273/91, 2AUD2CJM, 1 vol. Elizeu Ribeiro de Souza - Insubmisso. AF n. 1756/91, IPI 282/91, 2AUD2CJM, 1 vol. Carlos Humberto Bernardino - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se que apos a folha 13 existe uma folha sem numeracao e a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de recebimento e certidao (fls. 13,v) e remessa a esta Auditoria (folha sem numero). Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. EXECUCAO, APELACAO. AF n. 1450/91, APE 45681-5, 2AUD2CJM, 2 vols. Antonio Carlos Rodrigues e outro - Condenado. 3A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 1757/91, DES 506/91-2, 3AUD2CJM, 1 vol. Paulo Sergio de Moura - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 1804/91, EXE , 3AUD2CJM, 1 vol. Geraldo Lopes de Aquino Junior - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo "certidao" de fls. 47. Brasilia/DF, 16 de dezembro de 1991. AF n. 1817/91, EXE , 3AUD2CJM, 1 vol. Helio Tateo - Condenado. AF n. 1818/91, EXE , 3AUD2CJM, 1 vol. Ricardo Favaro - Condenado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1431/91, IPM 23/91, 3AUD2CJM, 1 vol. Clovis Ferreira - Indiciado. AF n. 1447/91, IPM 17/91, 3AUD2CJM, 1 vol. Jose Felicio Bergamin - Encarregado de Inquerito. AF n. 1477/91, IPM 24/91, 3AUD2CJM, 1 vol. Alvaro Afonso Hernandes - Indiciado. EXECUCAO, APELACAO. AF n. 1463/91, APE 46153-1, 3AUD2CJM, 2 vols. Luis Henrique Ferreira - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1415/91, FO 11/91-3, 3AUD2CJM, 1 vol. Juraci da Silva - Acusado. 1A. AUDITORIA DA 3A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1605/91, APE 46231-7, 1AUD3CJM, 1 vol. Jorge Luis Ribeiro da Rosa - Condenado. AF n. 1611/91, APE 46094-4, 1AUD3CJM, 1 vol. Luis Fernando Silva de Salles - Condenado. EXECUCAO PENAL. AF n. 1446/91, EXE , 1AUD3CJM, 1 vol. Valdenir Alemsio - Condenado. AF n. 1537/91, EXE , 1AUD3CJM, 1 vol. Edionir Pereira de Moura - Condenado. Visto, etc. Ao Juizo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaltando-se a falta de carimbo de remessa a esta Auditoria de Correicao. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1554/91, EXE , 1AUD3CJM, 1 vol. Carlos Alberto Rodrigues - Condenado. AF n. 1560/91, EXE ,

1AUD3CJM, 1 vol. Marciano Lopes dos Santos - Condenado. AF n. 1597/91, EXE, 1AUD3CJM, 1 vol. Jorge Luis Ribeiro da Rosa - Condenado. AF n. 1686/91, EXE, 1AUD3CJM, 1 vol. Carlos Ronaldo da Silva Fagundes - Condenado. AF n. 1687/91, EXE, 1AUD3CJM, 1 vol. Daniel Nunes Goulart - Condenado. AF n. 1735/91, EXE, 1AUD3CJM, 1 vol. Andre Luiz Fonseca Peres - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1586/91, FO 3/90-0, 1AUD3CJM, 2 vols. Francisco da Silva Vargas - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 1416/91, INS 510/91-8, 1AUD3CJM, 1 vol. Rodrigo Antonio Bezzi Jaeger - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de juntada (fls. 19), certidão e remessa na ultima folha dos autos, que esta sem numero. Brasilia/DF, 21 de outubro de 1991. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 1627/91, IPD 262/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Carlos Augusto Machado dos Santos - Desertor. AF n. 1885/91, IPD 253/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Joelson Fonseca de Souza - Desertor. AF n. 1819/91, IPD 267/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Itamar Dearte Soares - Desertor. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1440/91, IPM 28/91, 1AUD3CJM, 2 vols. Mario Belissimo de Azambuja e outro - Indiciado. AF n. 1561/91, IPM

32/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Marco Antonio Ferreira da Silva - Indiciado. AF n. 1653/91, IPM 29/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Joao Luis Araujo da Silveira - Indiciado. AF n. 1820/91, IPM 37/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Elói Oliveira e outro - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 1432/91, FO 2/90-4, 1AUD3CJM, 3 vols. Jose Ronaldo de Oliveira Moraes - Acusado. 2A. AUDITORIA DA 3A. CJM. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1452/91, APE 46326-7, 2AUD3CJM, 2 vols. Joao Batista Moreira Roman - Absolvido. AF n. 1455/91, APE 45697-0, 2AUD3CJM, 2 vols. Roberto Freire Ferreira - Acusado. AF n. 1614/91, APE 45890-7, 2AUD3CJM, 1 vol. Luiz Carlos Peres Becker Junior - Isento. DESERCAO. AF n. 1583/91, DES 513/91-5, 2AUD3CJM, 1 vol. Gilmar Araujo Franco - Desertor. AF n. 1774/91, DES 517/91-0, 2AUD3CJM, 1 vol. Paulo Renato Gonçalves Tito - Desertor. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se que devem ser observadas as determinações da Presidência do Superior Tribunal Militar sobre registro de IPI e IPD, publicadas nos Boletins da Justica Militar nrs. 49 e 50 e o telex circular nr. 28/91, de 13/11/91, desta Auditoria de Correição. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. EXECUCAO PENAL. AF n. 1644/91, EXE, 2AUD3CJM, 1 vol. Jose Fernando Veiga - Condenado. AF n. 1654/91, EXE, 2AUD3CJM, 1 vol. Antonio Marcos dos Santos Rodrigues - Condenado. AF n. 1655/91, EXE, 2AUD3CJM, 1 vol. Jose Carlos Amaral Brasil - Acusado. AF n. 1812/91, EXE, 2AUD3CJM, 1 vol. Luiz Carlos Peres Becker Junior - Condenado. AF n. 1821/91, EXE, 2AUD3CJM, 1 vol. Adair da Silva - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se que apos a folha 141 segue-se folha 143, Brasilia/DF, 18 de dezembro de 1991. INSUBMISSAO. AF n. 1580/91, INS 522/90-6, 2AUD3CJM, 1 vol. Cesar Andre Pereira Martins - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1479/91, IPM 28/91, 2AUD3CJM, 2 vols. Luiz Alberto Finger - Indiciado. AF n. 1579/91, IPM 31/91, 2AUD3CJM, 1 vol. Kleiton Ferreira Miranda - Encarregado de Inquerito. AF n. 1581/91, IPM 30/91, 2AUD3CJM, 1 vol. Joao Chrisostomo de Moura - Encarregado de Inquerito. AF n. 1582/91, IPM 29/91, 2AUD3CJM, 1 vol. Jose Roberto Alves Fernandez - Encarregado de Inquerito. AF n. 1621/91, IPM 32/91, 2AUD3CJM, 1 vol. Luis Edvardo da Rosa e Outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se que entre as fls. de nr. 53 e 54 existem 26 (vinte e seis) folhas sem numeracao. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1736/91, IPM 33/91, 2AUD3CJM, 1 vol. Paulo Fernando Curvelo Lamellas e outro - Indiciado. AF n. 1811/91, IPM 34/91, 2AUD3CJM, 1 vol. Sandro Rogerio da Fonte Deccom e outro - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 1417/91, FO 3/91-7, 2AUD3CJM, 1 vol. Bráulio Jose Correa - Acusado. 3A. AUDITORIA DA 3A. CJM. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 1747/91, EXE, 3AUD3CJM, 1 vol. Claudio Neves Mello - Condenado. AF n. 1822/91, EXE, 3AUD3CJM, 1 vol. Claudio Augusto Martins Coimbra - Condenado. AF n. 1823/91, EXE, 3AUD3CJM, 1 vol. Luiz Carlos Barroso - Condenado. INQUERITO POLICIAL. AF n. 1737/91, IP 167/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Luiz Fernando Nogueira da Silva - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se que apos a folha 60 segue-se uma folha sem numeracao. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 1578/91, IPD 256/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Samuel Pedrosa de Moraes - Indiciado. AF n. 1656/91, IPD 258/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Jocelito Torres - Desertor. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 1444/91, IPI 183/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Jair Jose Pinto Ferreira - Insubmisso. AF n. 1576/91, IPI 57/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Sergio Andre Freitas Antunes - Indiciado. AF n. 1577/91, IPI 254/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Paulo Juarez Tamiozzo - Indiciado. AF n. 1588/91, IPI 72/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Antonio Carlos da Rosa - Insubmisso. AF n. 1813/91, IPI 101/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Wilson Alves Fagundes - Insubmisso. AF n. 1814/91, IPI 115/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Gilberto Garcia Frassetto - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1445/91, IPM 144/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Paulo Roberto de Almeida Rosa - Encarregado de Inquerito. AF n. 1499/91, IPM 157/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Jose Antonio Soares Vieira da Silva - Indiciado. EXECUCAO. APELACAO. AF n. 1454/91, APE 46170-1, 3AUD3CJM, 2 vols. James Bolfoni da Cunha e outro - Condenado. AUDITORIA DA 5A. CJM. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1453/91, APE 45485-3, AUDSCJM, 2 vols. Nadir Rosado - Condenado. AF n. 1618/91, APE 45914-5, AUDSCJM, 2 vols. Ali Ahmad Hijazi - Condenado. DESERCAO. AF n. 1478/91, DES 507/91-8, AUDSCJM, 1 vol. Marcio Jose de Souza - Desertor. AF n. 1590/91, DES 505/87-7, AUDSCJM, 1 vol. Marcos Antonio Assuncao - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 1550/91, EXE, AUDSCJM, 1 vol. Armino Paludo - Condenado. AF n. 1645/91, EXE, AUDSCJM, 1 vol. Vilar Lourenco Osorio - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1806/91, FO 15/91-0, AUDSCJM, 1 vol. Mauricio Ricardo de Vasconcelos - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1418/91, IPM 50/91, AUDSCJM, 1 vol. Waldomeris Falcão Barros - Encarregado de Inquerito. AF n. 1495/91, IPM 52/91, AUDSCJM, 1 vol. Roberto Jose dos Santos - Indiciado. AF n. 1540/91, IPM 61/91, AUDSCJM, 1 vol. Marcelo de Freitas Ferreira - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se que a folha de nr. 101 foi colocada entre as de numeros 96 e 97. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1559/91, IPM 37/91, AUDSCJM, 1 vol. Carlos Alberto Boabaid Dolabella - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se irregularidades na numeracao do IPM. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1587/91, IPM 57/91, AUDSCJM, 1 vol. Artur Eduardo do Prado Carneiro e outro - Indiciado. AF n. 1689/91, IPM 66/91, AUDSCJM, 1 vol. Santo Diometro Alessi e outro - Indiciado. AF n. 1690/91, IPM 65/91, AUDSCJM, 1 vol. Jose Cardoso de Lima - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se que a folha 69 foi numerada no verso da 68 e a existencia de 2 folhas sem numeracao apos a de numero 81. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1691/91, IPM 67/91, AUDSCJM, 1 vol. Helio Ricon de Freitas Junior - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se irregularidades na numeracao das folhas do IPM. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. EXECUCAO.

APELACAO. AF n. 1709/91, APE 45976-6, AUDSCJM, 2 vols. Aloir Pereira de Andrade - Condenado. DESERCAO. AF n. 1759/91, DES 510/91-9, AUDSCJM, 1 vol. Joao Maria Ganzo - Desertor. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para execucao, ressaldando-se a falta de rubrica na numeracao da folha 30 e a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de recebimento de fls. 27. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. FORMA ORDINARIA. AF n. 1541/91, FO 8/91-1, AUDSCJM, 2 vols. Usiel Muzzo de Nazare - Acusado. AUDITORIA DA 6A. CJM. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1702/91, APE 46082-9, AUDSCJM, 2 vols. Marco Valerio dos Santos Pinho e outros - Absolvido. EXECUCAO PENAL. AF n. 1571/91, EXE, AUDSCJM, 1 vol. Joao Gonçalves dos Santos - Condenado. AF n. 1758/91, EXE, AUDSCJM, 1 vol. Lucas Antonio da Silva Oliveira - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo "confere com o original" (fls. 117.v). Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. INSUBMISSAO. AF n. 1408/91, INS 506/91-0, AUDSCJM, 1 vol. Luiz de Oliveira Souza - Insubmisso. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 1740/91, IPI 252/91, AUDSCJM, 1 vol. Magnevaldo do Carmo Fagundes - Insubmisso. AF n. 1785/91, IPI 253/91, AUDSCJM, 1 vol. Ednilson Sobrinho Silva - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1481/91, IPM 5/88, AUDSCJM, 1 vol. Jose Carlos Silveira Alves e outros - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta da folha de nr. 05. Brasilia/DF, 29 de outubro de 1991. AF n. 1482/91, IPM 17/91, AUDSCJM, 1 vol. Manoel dos Anjos Santos - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a existencia de numeracao alfa-numerica (fls. 19-A e 21-A). Brasilia/DF, 29 de outubro de 1991. AF n. 1483/91, IPM 14/91, AUDSCJM, 1 vol. Lenivaldo dos Santos e outro - Indiciado. AF n. 1692/91, IPM 20/91, AUDSCJM, 1 vol. Fernando Cesar Costa Gonçalves Loliola - Encarregado de Inquerito. AF n. 1787/91, IPM 16/91, AUDSCJM, 1 vol. Walter da Silva Feitosa e outra - Indiciado. EXECUCAO. APELACAO. AF n. 1610/91, APE 46217-1, AUDSCJM, 3 vols. Lucas Antonio da Silva Oliveira - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1555/91, FO 7791-3, AUDSCJM, 2 vols. Adalto Santos Farias - Acusado. AUDITORIA DA 7A. CJM. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1456/91, APE 46223-6, AUD7CJM, 2 vols. Francisco Helio Feitosa Moreira - Absolvido. AF n. 1460/91, APE 45883-2, AUD7CJM, 2 vols. Gilmar Alves Mauricio e outros - Absolvido. AF n. 1604/91, APE 45992-8, AUD7CJM, 1 vol. Joel Fernandes - Condenado. AF n. 1700/91, APE 45993-6, AUD7CJM, 2 vols. Sergio Batista dos Santos e outro - Absolvido. AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE. AF n. 1592/91, APE 46/91, AUD7CJM, 1 vol. Antonio Alves de Almeida e outro - Indiciado. EXECUCAO PENAL. AF n. 1443/91, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Jose Gonçalves da Silva - Condenado. AF n. 1591/91, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Joel Fernandes - Condenado. AF n. 1632/91, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Edjair Amaro da Silva - Condenado. AF n. 1633/91, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Jair Francisco de Souza - Condenado. AF n. 1660/91, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Gilberto Jose de Oliveira - Condenado. AF n. 1693/91, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Ronaldo Arruda dos Santos - Condenado. AF n. 1807/91, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Francisco Araujo de Souza - Condenado. AF n. 1800/91, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Francisco Mucio Corsino Freire Pontes - Condenado. AF n. 1809/91, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Jotoney Machado Magalhaes - Condenado. AF n. 1824/91, EXE, AUD7CJM, 1 vol. Adelson Gonçalves Alves - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de conclusao de fls. 47. Brasilia/DF, 18 de dezembro de 1991. FORMA ORDINARIA. AF n. 1760/91, FO 10/91-2, AUD7CJM, 1 vol. Valdenildo da Silva

Oira - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 1484/91, INS 506/91-8, AUD7CJM, 1 vol. Antonio Marcos Frutuoso da Silva - Insubmisso. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 1741/91, IPD 251/91, AUD7CJM, 1 vol. Joao Luciano Gomes Chaves - Desertor. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 1636/91, IPI 252/91, AUD7CJM, 1 vol. Artur Profirio da Silva Neto - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1405/91, IPM 41/91, AUD7CJM, 1 vol. Joao Carlos Silva - Encarregado de Inquerito. AF n. 1486/91, IPM 43/91, AUD7CJM, 1 vol. Genival Jose Barbosa e outro - Indiciado. AF n. 1487/91, IPM 44/91, AUD7CJM, 1 vol. Joao Henrique de Andrade Castro e outros - Indiciado. AF n. 1536/91, IPM 47/91, AUD7CJM, 1 vol. Jose Claudemir de Araujo - Indiciado. AF n. 1539/91, IPM 45/91, AUD7CJM, 1 vol. Jose de Anchieta Melo e outros - Indiciado. AF n. 1540/91, IPM 49/91, AUD7CJM, 1 vol. Marcos Luiz de Araujo - Indiciado. AF n. 1593/91, IPM 52/91, AUD7CJM, 1 vol. Jose Petronio de Oliveira - Indiciado. AF n. 1594/91, IPM 54/91, AUD7CJM, 1 vol. Edrisio Bezerra dos Santos - Indiciado. AF n. 1634/91, IPM 55/91, AUD7CJM, 1 vol. Marcos Perdigao Bernardes - Encarregado de Inquerito. AF n. 1635/91, IPM 57/91, AUD7CJM, 1 vol. Roberval Beco da Costa - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de "certidão" de fls. 75.v. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1694/91, IPM 58/91, AUD7CJM, 1 vol. Raimundo Ivan Abreu Santiago Junior - Indiciado. AF n. 1742/91, IPM 60/91, AUD7CJM, 1 vol. Vlademir Fonseca Costa e outros - Indiciado. AF n. 1743/91, IPM 59/91, AUD7CJM, 1 vol. Claudio Marcio da Silva e outro - Indiciado. AF n. 1788/91, IPM 61/91, AUD7CJM, 1 vol. Donnis Lourenco da Silva - Indiciado. EXECUCAO. APELACAO. AF n. 1464/91, APE 46146-9, AUD7CJM, 2 vols. Adelson Gonçalves Alves - Condenado. EMBARGOS. AF n. 1712/91, EMB 45996-4, AUD7CJM, 4 vols. Marcos Antonio Nogueira de Luna e outro - Condenado. AUDITORIA DA 8A. CJM. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1457/91, APE 46316-0, AUDSCJM, 2 vols. Claudio Ferreira Ribeiro - Absolvido. AF n. 1606/91, APE 46181-9, AUDSCJM, 1 vol. Esmeraldo Ribeiro Vilhena - Absolvido. DESERCAO. AF n. 1433/91, DES 504/91-3, AUDSCJM, 1 vol. Carlos Cesar Silva Nascimento - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 1420/91, EXE, AUDSCJM, 1 vol. Joao Climaco de Araujo - Condenado. AF n. 1574/91, EXE, AUDSCJM, 1 vol. Gilberto Pereira da Silva - Condenado. AF n. 1744/91, EXE, AUDSCJM, 1 vol. Aldo Cezar da Silva Santos - Condenado. AF n. 1775/91, EXE, AUDSCJM, 1 vol. Antonio Cesar Schwenck - Condenado. INQUERITO

POLICIAL-MILITAR. AF n. 1419/91, IPM 18/91, AUDSCJM, 1 vol. Jose Argentino Miglio Nascimento - Indiciado. AF n. 1549/91, IPM 31/91, AUDSCJM, 1 vol. Antonio Sebastião Bezerra Lima - Encarregado de Inquerito. AF n. 1825/91, IPM 30/91, AUDSCJM, 1 vol. Eduardo Ferreira da Costa e outros - Indiciado. EXECUCAO. APELACAO. AF n. 1707/91, APE 46120-5, AUDSCJM, 2 vols. Rene Reval Kangberg - Absolvido. FORMA ORDINARIA. AF n. 1695/91, FO 13/90-1, AUDSCJM, 3 vols. Gustavo Chaves Penner e outro - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para execucao, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de conclusao de fls. 471. Brasilia/DF, 6 de dezembro de 1991. AUDITORIA DA 9A. CJM. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1617/91, APE 45688-2, AUD9CJM, 1 vol. Antonio Carlos da Silva - Isento. DESERCAO. AF n. 1489/91, DES 514/91-7, AUD9CJM, 1 vol. Milton Gomes dos Santos - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 1434/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Jose Luiz Clemente dos Santos - Condenado. AF n. 1435/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Joao Carlos de Brito - Condenado. AF n. 1436/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Marcio Marcelo Fossa - Condenado. AF n. 1552/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Helio de Freitas Silva - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a existencia de uma folha sem numero entre as de nr. 48 e 49. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1661/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Celso Balbino Feitosa - Condenado. AF n. 1662/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Roberson Barbosa Borges - Condenado. AF n. 1663/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Paulo Roberto Vargas - Condenado. AF n. 1664/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Clodoaldo dos Santos - Condenado. AF n. 1761/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Diomedes da Silva Carvalho - Condenado. AF n. 1762/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Ozinaldo de Souza Ferreira - Condenado. AF n. 1763/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Frances Lione Zanuncio Leite - Condenado. AF n. 1764/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Edinaldo Dias Lemos - Condenado. AF n. 1765/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Antonio Joao Marques de Souza - Condenado. AF n. 1766/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Valmir de Almeida - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo "confere com o original" (fls. 19.v). Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1767/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Milton Rezende de Almeida - Condenado. AF n. 1768/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Jose Carlos Queiroz Sobrinho - Condenado. AF n. 1769/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Luiz Lopes de Araujo - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se que os carimbos "confere com o original" (fls. 4.v e 5.v), estão em branco. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1770/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Waldemir da Silva Pinto - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se que a folha 3 esta com a numeracao riscada. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. AF n. 1789/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Ramao Henrique Gonçalves - Condenado. AF n. 1790/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Joao da Silva Barros - Condenado. AF n. 1791/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Evaldo dos Santos Silva - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a existencia de duas folhas com a mesma numeracao (fls. 21). Brasilia/DF, 12 de dezembro de 1991. AF n. 1795/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Mauro Cardoso de Sa - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo "certidão" de fls. 24.v. Brasilia/DF, 12 de dezembro de 1991. FORMA ORDINARIA. AF n. 1573/91, FO 14/91-4, AUD9CJM, 1 vol. Laurindo Alves de Araujo - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 1488/91, INS 513/91-0, AUD9CJM, 1 vol. Rildo Garcia da Silva - Insubmisso. AF n. 1538/91, INS 528/91-0, AUD9CJM, 1 vol. Romei Batista dos Santos - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1699/91, IPM 34/91, AUD9CJM, 1 vol. Luis Carlos da Silva e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se que a folha 08 foi numerada no verso da 07, a folha 10 numerada no verso da 09 e a falta de despacho do Juiz-Auditor na promoo de fls. 78. Brasilia/DF, 06 de dezembro de 1991. EXECUCAO. APELACAO. AF n. 1459/91, APE 45988-0, AUD9CJM, 1 vol. Edinaldo Dias Lemos - Condenado. AF n. 1602/91, APE 46013-8, AUD9CJM, 5 vols. Diomedes da Silva Carvalho - Condenado. DESERCAO. AF n. 1745/91, DES 527/91-1, AUD9CJM, 1 vol. Roberto Alvarenga Duarte - Desertor. AUDITORIA DA 10A. CJM. ARQUIVAMENTO. EMBARGOS. AF n. 1711/91, EMB 45568-3, A D 2 vols. Miguel Dalagier Barros - Absolvido. EXECUCAO PENAL. AF n. 1696/91, EXE, AUD10CJM, 1 vol. Joven li eira da Silva - Condenado. AF n. 1796/91, EXE, AUD10CJM, 1 vol. Osmar Rodrigues de Albuquerque - Condenado. visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressaldando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de recebimento de fls. 159. Brasilia/DF, 12 de dezembro de 1991. FORMA ORDINARIA. AF n. 1535/91, FO 10/90-9, AUD10CJM, 3 vols. Jose Eudes Santos Pereira - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1572/91, IPM 20/91, AUD10CJM, 1 vol. Antonio Maxwell de Oliveira Eufrazio - Encarregado de Inquerito. AUDITORIA DA 11A. CJM. ARQUIVAMENTO. DESERCAO. AF n. 1421/91, DES 551/91-7, AUD11CJM, 1 vol. Edinilson Gomes Teixeira - Desertor. AF n. 1437/91, DES 550/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Paulo Cesar de Melo - Desertor. AF n. 1531/91, DES 566/91-4, AUD11CJM, 1 vol. Vanio Vieira - Desertor. AF n. 1826/91, DES 876/91-3, AUD11CJM, 1 vol. Juliano Luiz da Silva - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 1500/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Francisco de Assis Soares Chaves - Condenado. AF n. 1501/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Jones Alexandre Fripp de Almeida - Condenado. AF n. 1502/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Paulo da Silva Moreira - Condenado. AF n. 1506/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Jose Valtair Sales Rufino - Condenado. Declarada a extincao da punibilidade por termino do "SURSTIS" em 14/12/90, e tomada as providencias decorrentes da decisao, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 4 de setembro, quando, entao, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juizo em 29/10/91, com officio nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasilia/DF, 31 de outubro de

1991. AF n. 1507/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Eder Dias Silva - Condenado. Declarada a extincao da punibilidade por termino do "SURSTIS" em 14/12/90, e tomada as providencias decorrentes da decisao, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 4 de setembro, quando, entao, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juizo em 29/10/91, com officio nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasilia/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1508/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Luiz Antonio de Sousa - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providencias decorrentes da decisao, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, entao, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juizo em 29/10/91, com officio nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasilia/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1511/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Fernando Salvio Batista - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providencias decorrentes da decisao, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, entao, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juizo em 29/10/91, com officio nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem,

oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1512/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Valmir Rodrigues de Aguiar - Acusado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1513/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Manoel Aires Manduca Neto - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1514/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Marcos Antonio Dias de Jesus - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomada as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1515/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Rubens Bezerra Lima - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1516/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Edinilson Soares de Jesus - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1517/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Oseias Jose de Alcantara - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1518/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Adonil Teixeira de Melo - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1519/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Kleber Teles Gonçalves - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1520/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Jose Paulino Gomes Correa - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1521/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Ivanilson Araujo de Barros - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1522/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Izaias Paulo da Costa - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1523/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Carlos Henrique Leite - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1524/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Joabio Arcelino Soares - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1525/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Amarildo Machado de Souza - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1526/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Ubiratan Soares do Nascimento - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1527/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Edmar Nobrega da Silva - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1528/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Jose Otacilio Xavier do Nascimento - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1529/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Anderson Lopes da Silva - Condenado. Concedido indulto em 05 de fevereiro de 1991, e tomadas as providências decorrentes da decisão, o procedimento permaneceu parado, indo concluso ao MM. Juiz-Auditor somente a 04 de setembro, quando, então, foi determinada a remessa a esta Corregedoria. Referidos autos so deram entrada neste Juízo em 29/10/91, com ofício nr. 765/91, de 04/09/91. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento. Brasília/DF, 31 de outubro de 1991. AF n. 1530/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Francisco Farias Felix - Condenado. AF n. 1698/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Rogerio Santos da Silva - Condenado. AF n. 1792/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Uilton Sabino Borges - Condenado. AF n. 1794/91, EXE, AUD11CJM, 1 vol. Wed Cassio Anselmo - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1498/91, FO 38/91-7, AUD11CJM, 1 vol. Wilton Jose Pereira - Acusado. AF n. 1639/91, FO 7/91-5, AUD11CJM, 2 vols. Wellington Jose Gonçalves Moura e outro - Acusado. AF n. 1640/91, FO 3/91-8, AUD11CJM, 1 vol. Fabio Cesar Mattos - Acusado. AF n. 1665/91, FO 32/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Cicero de Sousa Loliola - Acusado. AF n. 1827/91, FO 46/91-0, AUD11CJM, 1 vol. Edmilson Sousa da Silva - Acusado. AF n. 1828/91, FO 34/91-2, AUD11CJM, 2 vols. Daniel Moreira da Silva Filho e outros - Acusado. INQUERITO POLICIAL. AF n. 1666/91, IP 2582/91, AUD11CJM, 1 vol. Ernandes Antonio de Moronha - Indiciado. AF n. 1810/91, IP 2595/91, AUD11CJM, 1 vol. Sandro da Silva Silveira - Indiciado. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 1422/91, IPD 2379/90, AUD11CJM, 1 vol. Daniel Candido Couto - Desertor. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1438/91, IPN 2572/91, AUD11CJM, 1 vol. Marcelo Cesar Zafred e outra - Indiciado. AF n. 1439/91, IPN 2574/91, AUD11CJM, 1 vol. Francisco Levy da Silva e outros - Indiciado. AF n. 1496/91, IPN 2577/91, AUD11CJM, 1 vol. Marcelo Cesar Zafred e outra - Indiciado. AF n. 1497/91, IPN 2571/91, AUD11CJM, 1 vol. Romulo de Theophilo e Figueiredo - Encarregado de Inquerito. AF n. 1551/91, IPN 2573/91, AUD11CJM, 1 vol. Mario Celso Mamente - Encarregado de Inquerito. AF n. 1570/91, IPN 2581/91, AUD11CJM, 1 vol. Claudio Jorge de Oliveira Figueiroa - Indiciado. AF n. 1641/91, IPN 2584/91, AUD11CJM, 1 vol. Aldo Hernanesildo Alves - Indiciado. AF n. 1642/91, IPN 2591/91, AUD11CJM, 1 vol. Welison Sabino de Azevedo - Encarregado de Inquerito. AF n. 1746/91, IPN 2592/91, AUD11CJM, 1 vol. Edgar Laudelino Cardoso - Indiciado. AF n. 1748/91, IPN 2596/91, AUD11CJM, 1 vol. Fidelis Francisco de Souza e outro - Indiciado. AF n. 1749/91, IPN 2586/91, AUD11CJM, 1 vol. Aureo Papa Junior - Indiciado. AF n. 1750/91, IPN 2590/91, AUD11CJM, 1 vol. Alberto Manoel Martin - Indiciado. AF n. 1751/91, IPN 2589/91, AUD11CJM, 1 vol. Carlos Alberto Machado Oliveira - Indiciado. AF n. 1752/91, IPN 2588/91, AUD11CJM, 1 vol. Haroldo Alves Pereira - Indiciado.

AF n. 1771/91, IPN 2601/91, AUD11CJM, 1 vol. Glaucio Roberto Pereira - Indiciado. AF n. 1793/91, IPN 2604/91, AUD11CJM, 1 vol. Jorge Luciano de Sa Pinto Cauhy - Indiciado. AF n. 1815/91, IPN 2587/91, AUD11CJM, 1 vol. Sergio Soares Mandarino - Indiciado. AF n. 1816/91, IPN 2599/91, AUD11CJM, 1 vol. Marco Antonio Machado e outro - Indiciado. AF n. 1829/91, IPN 2556/91, AUD11CJM, 3 vols. Antonio Queiroz Monte - Encarregado de Inquerito. AF n. 1830/91, IPN 2600/91, AUD11CJM, 1 vol. Ricardo Henrique Ferreira dos Santos - Indiciado. AF n. 1831/91, IPN 2606/91, AUD11CJM, 1 vol. Valdeni Soares Correia - Indiciado. AUDITORIA DA 12A. CJM. ARQUIVAMENTO. APELACAO. AF n. 1461/91, APE 45984-7, AUD12CJM, 7 vols. Arnor Freire de Carvalho e outros - Absolvido. AF n. 1462/91, APE 46236-8, AUD12CJM, 1 vol. Jonacy de Aquino Pena - Absolvido. AF n. 1612/91, APE 45950-4, AUD12CJM, 1 vol. Ubiratan Oliveira da Silva - Isento. AF n. 1613/91, APE 45945-0, AUD12CJM, 1 vol. David de Castro - Condenado. AF n. 1651/91, APE 46235-0, AUD12CJM, 10 vols. Marco Antonio Hurtado - Absolvido. AF n. 1706/91, APE 46362-3, AUD12CJM, 2 vols. Francisco Merisvan Vieira Nobre - Absolvido. DESERCAO. AF n. 1553/91, DES 515/91-7, AUD12CJM, 1 vol. Marcelo de Paula Afonso - Desertor. EXECUCAO PENAL. AF n. 1638/91, EXE, AUD12CJM, 1 vol. Celio dos Santos - Condenado. AF n. 1667/91, EXE, AUD12CJM, 1 vol. Paulo Gilson Pinheiro do Nascimento - Condenado. AF n. 1772/91, EXE, AUD12CJM, 1 vol. Jaciel Pereira Dias - Condenado. AF n. 1773/91, EXE, AUD12CJM, 1 vol. Jose Salim do Espirito Santo Rodrigues - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de juntada de fls. 56.v. Brasília/DF, 06 de dezembro de 1991. FORMA ORDINARIA. AF n. 1491/91, FO 10/90-4, AUD12CJM, 1 vol. Joel de Jesus Boguea - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 1423/91, INS 517/90-1, AUD12CJM, 1 vol. Rodolfo Pereira Marinho - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de juntada de fls. 10.v. Brasília/DF, 21 de outubro de 1991. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1424/91, IPN 30/91, AUD12CJM, 1 vol. Adelino Jorge Telles Batista - Indiciado. AF n. 1449/91, IPN 32/91, AUD12CJM, 1 vol. Paulo Cesar Amarias dos Santos - Indiciado. AF n. 1637/91, IPN 27/91, AUD12CJM, 1 vol. Hugo Antonio Guerreiro Machado - Indiciado. EXECUCAO. APELACAO. AF n. 1648/91, APE 46054-3, AUD12CJM, 8 vols. Edson Cardoso Faria e outros - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1668/91, FO 7/91-1, AUD12CJM, 1 vol. Paulo Raimundo de Melo Correia - Acusado. Nos autos vistos em correicao nos periodos de 14 a 31 de outubro e 5 a 18 de dezembro foram proferidos despachos em 428 (quatrocentos e vinte e oito) Autos Findos e de conformidade com o que neles ficou consignado, foram remetidos ao Arquivo do STM 16 (dezesesseis) e, as Auditorias de origem, 412 (quatrocentos e doze), sendo 31 (trinta e um) para prosseguirem em execucao e 381 (trezentos e oitenta e um) para arquivamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiencia as 18:00 horas; depois de lida e achada conforme a presente Ata vai assinada pelo Juiz-Auditor Corregedor e subscrita pela Diretora de Secretaria. Eu, _____ (Tatiane Braz Nery), Auxiliar Judiciario, que registrei no computador e eu, _____ (Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco), Diretora de Secretaria, a subscrevo. Dr. Helmo de Azevedo Sussekind - Juiz-Auditor Corregedor da Justica Militar.

Ministério Público da União

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação processual - relação de processos remetidos ao Tribunal da 2ª Região com pareceres

Guia de Remessa nº 003/92

RECURSO ORDINÁRIO

Proc:- 02910004508	Parecer 730/91
Recorrente	Construtora Marco Polo Ltda
Advogado	José Maria de Castro Bernils
Recorrido	Gaspar Pereira dos Reis
Advogado	Mariusa Pires Ricardo
Proc:- 02910004516	Parecer 731/91
Recorrente	Banco Itaú S/A
Advogado	Marci Fernandes de DEUS
Recorrido	Silvana Regina Toledo
Advogado	Francisca Claudete Pimentel
Proc:- 02910004540	Parecer 732/91
Recorrente	Jorge Luiz Ferreira
Advogado	Onofre Malaquias Pereira
Recorrido	Viação Santa Brigida Ltda
Advogado	Aldo Bruno Yarshell
Proc:- 02910004567	Parecer 733/91
Recorrente	Aguinaldo Luiz da Silva
Advogado	Arnaldo Passos Clemente
Recorrido	Miro Construtora Ltda
Advogado	Adilson Luiz Samaha de Faria
Proc:- 02910004575	Parecer 734/91
Recorrente	Deise Dias Semim Gaecia
Advogado	Antonio Isac Fernandes Pedrosa
Recorrido	Studio In Com Presentes Flores Ltda
Advogado	Dalson de Campos Camargo
Proc:- 02910004583	Parecer 735/91
Recorrente	Cia Ultragaz S/A
Advogado	Luiz Carlos Amorim Robortella
Recorrido	Givaldo Ferreira de Melo
Advogado	Juarez Rogerio Felix
Proc:- 02910004591	Parecer 736/91
1º Recorrente	Aparecido Donizete Candido
Advogado	Luiz Roberto Tacito
2º Recorrente	Vicunha S/A
Advogado	Ricardo Gelly de Castro e Silva
Proc:- 02910004605	Parecer 737/91
Recorrente	Afranio Girão Viana
Advogado	Pedro Raimundo da Silva
Recorrido	JCS Ind e Com de Plasticos Ltda
Advogado	Mikhael Chamine

Proc:- 02910004621 Parecer 738/91
Recorrente Manuel Delfino de Souza
Advogado Mieke Endo
Recorrido Condomínio Edifício Costa Azul
Advogado Jacqueline Ruig
Proc:- 02910004630 Parecer 739/91
Recorrente Manoel Pedro da Silva
Advogado Wilson de Oliveira
Recorrido MDO Mão de Obra S/C Ltda
Advogado José Arthur Isoldi

Proc:- 02910004648 Parecer 794/91
Recorrente Antonio Alves de Souza Junior e Outros: 1
Advogado Marlene Ricci
Recorrido Rede Ferroviária Federal S/A
Advogado Ivan Leme da Silva
Proc:- 02910004656 Parecer 740/91
Recorrente Rui Ribeiro da Cruz
Advogado José João Sady
Recorrido Banco de Crédito Nacional S/A
Advogado Doralice Garcia Borges Olivieri
Proc:- 02910004664 Parecer 741/91
Recorrente Maria Tertulina da Silva
Advogado Maria Aparecida Ferracin
Recorrido conservadora Cometa Ltda
Advogado Armando Fonte Cesar
Proc:- 02910004672 Parecer 742/91
Recorrente Manoel Ramos da Silva
Advogado Flavio Marcos Petrarcha Werneck Maranhão
Recorrido Dani Empreiteira de Mão Obra Ltda
Advogado José Roberto de Almeida Benfica
Proc:- 02910004680 Parecer 743/91
Recorrente Elenir Soares de Lima e Lima
Advogado Carlos Alberto dos Anjos
Recorrido Gramaplan Comércio e Serviços Ltda
Advogado Elza Maria Chaves de Lara
Proc:- 02910004737 Parecer 745/91
Recorrente Hidraulica Rocca Ltda
Advogado José Roberto Marcondes
Recorrido Antonio Bispo Filho
Advogado Jorge Chamy
Proc:- 02910004753 Parecer 746/91
Recorrente Bandeirante Seguranga S/C Ltda
Advogado Marcia Cristina Paranhos Cordeiro Olmos
Recorrido Elias Francisco dos Santos
Advogado José Oscar Borges
Proc:- 02910004761 Parecer 747/91
Recorrente Condomínio Predio Conde de Prates
Advogado Elza Maria Chaves de Lara
Recorrido Severino Ramos dos Santos
Advogado Decio Marinho de Jesus
Proc:- 02910004770 Parecer 748/91
Recorrente VW São Paulo Engenharia e Comercio Ltda
Advogado Eliana dos Santos Queiroz
Recorrido Antonio Gomes Germano
Advogado Alceu Quintal
Proc:- 02910004788 Parecer 749/91
Recorrente Super Lavandeira S/C Ltda
Advogado Bruno Humberto Pucci
Recorrido Vanderlei da Silva
Advogado Elza Perches

Proc:- 02910004796 Parecer 750/91
Recorrente Da Vinci Arte Indústria Comércio Ltda
Advogado Heraldo Jubilut Junior
Recorrido Carlos Alberto Paino
Advogado Alceu Quintal
Proc:- 02910004800 Parecer 751/91
Recorrente Francisco Bernardo do Nascimento
Advogado Nelson Alves Henriques
Recorrido Condomínio Edifício Weschler
Advogado Martinico Izidoro Livovschi
Proc:- 02910004818 Parecer 752/91
Recorrente Luiz Waldomiro dos Santos
Advogado Domingos Rossi Neto
Recorrido Altamiro R Caetano Empreiteira S/C Ltda
Advogado Geraldo Cobero Correa
Proc:- 02910004826 Parecer 753/91
Recorrente Banco Bradesco S/A
Advogado José Roberto da Silva
Recorrido Nilson Silveira Santos
Advogado Irineu Henrique
Proc:- 02910004834 Parecer 754/91
Recorrente José Raimundo da Encarnação
Advogado José Marcos de Lorenzo
Recorrido Brinquedos Bandeirante S/A
Advogado Roberto Navarro
Proc:- 02910004842 Parecer 795/91
Recorrente Estrela Azul Servs Vigil Segurança Ltda
Advogado José Roque Aparecido de Oliveira
Recorrido Ismael Justo de Almeida
Advogado Leoclecia Barbara Maximiano
Proc:- 02910004850 Parecer 755/91
Recorrente Dyrker Elesbam e Outros: 1
Advogado Potyguara Gildoassu Graciano
Recorrido Maria de Lourdes Humbelina da Silva
Advogado Maria Aparecida Martines
Proc:- 02910004869 Parecer 796/91
Recorrente Aseg Apoio a Serviços Gerais Ltda
Advogado Maria Angelina Garcia Martins
Recorrido Valdevino de Jesus
Advogado Nobuiquê Kato
Proc:- 02910004877 Parecer 756/91
1º Recorrente Edmir Pacheco da Silva
Advogado José Marconi Castelo da Silveira

2º Recorrente Brasilinvest Inform Telecomunicações S/A
Advogado Paulo de Traso Moura Magalhães Gomes
Proc:- 02910004885 Parecer 757/91
Recorrente Jack Alimentos Ltda
Advogado Mariselia Ermelina da Silva
Recorrido José Alves da Costa
Advogado João Carlos magalhães Prates

Proc:- 02910004893 Parecer 758/91
Recorrente Banco Bradesco S/A
Advogado Marcia Bonassa Machado
Recorrido Eliseu Judice da Silva
Advogado Miguel Nascimento Soares
Proc:- 02910004907 Parecer 759/91
Recorrente Empresa Tejofran Saneam Serv Gerais Ltda
Advogado Marcia Aparecida Meister
Recorrido Elias Tavares da Silva
Advogado Luiz Antonio de Araujo Pierre
Proc:- 02910004915 Parecer 797/91
1º Recorrente Geraldo Ribeiro
Advogado Oswaldo Ribeiro da Costa
2º Recorrente Christian Gray Cosméticos Ltda
Advogado Fernando de Barros Fontes Bitencout
Proc:- 02910004923 Parecer 760/91
Recorrente Rildo Francisco Barbosa
Advogado Miriam Escudeiro Jardim Ramos
Recorrido Enterpa S/A Engenharia
Advogado Ana Lucia Moretti
Proc:- 02910004931 Parecer 761/91
Recorrente Banco Safra S/A
Advogado José Chiancone Neto
Recorrido João Ulisses Campos da Guia Torelli
Advogado Amilton Aparecido Rodrigues
Proc:- 02910004940 Parecer 762/91
Recorrente Banco Bradesco S/A
Advogado Rubens Machado
Recorrido Keiji Cristina Urban
Advogado Claudia Henriques Rodrigues
Proc:- 02910004958 Parecer 798/91
1º Recorrente Luiz Moraes de Niemeyer Neto
Advogado Marcos Schwartzman
2º Recorrente Lloyds Bank PLC
Advogado Marcio Yoshida
Proc:- 02910004966 Parecer 763/91
Recorrente Banco Bandeirantes S/A
Advogado Rosemeire Uehara
Recorrido Maristela Pereira dos Santos
Advogado Luiz Marchetti Filho
Proc:- 02910004974 Parecer 764/91
Recorrente Master Incosa Engenharia S/A
Advogado Eucir Luiz Pasin
Recorrido José Ribamar Rodrigues
Advogado Mesac Ferreira de Araújo
Proc:- 02910004982 Parecer 765/91
Recorrente Voith S/A Máquinas e Equipamentos
Advogado José Grandeiro Guimarães
Recorrido Sebastião Alexandre Filho
Advogado Fábio Cortona Ranieri

Proc:- 02910006705 Parecer 894/91
Recorrente Carlos Roberto Pereira dos Santos
Advogado Fernanda Finati Doca
Recorrido Empresa Seg Bancaria Resilat Ltda
Advogado Adilson Santana
Proc:- 02910006748 Parecer 897/91
Recorrente Nilza Rosana da Silva
Advogado Adib Tauil Filho
Recorrido Associação São Vicente de Paulo
Advogado Claudino Romano
Proc:- 02910006756 Parecer 898/91
Recorrente Telefunken Rádio e Televisão Ltda
Advogado Emmanuel Carlos
Recorrido Antonio Felipe Issa
Advogado Maria Augusta dos Santos Leme
Proc:- 02910006861 Parecer 622/91
Recorrente Cibele Artefatos de Cimento Ltda
Advogado Spencer Bahia Madeira
Recorrido Eduardo Rozendo dos Santos
Advogado Samuel Soloma
Proc:- 02910007400 Parecer 660/91
Recorrente Nova Barcelona Empreend Imobil Ltda
Advogado Neusa Claudia Seixas André
Recorrido Benedito dos Santos e Outros: 1
Advogado Francisco Edilson dos Santos
Proc:- 02910007418 Parecer 661/91
Recorrente Sebastião Matias
Advogado João Alberto Naldoni
Recorrido Expresso Universo S/A
Advogado José Carlos Sarpa
Proc:- 02910014538 Parecer 767/91
Recorrente Christian Gray Cosméticos Ltda
Advogado Fernando de Barros Fontes Bitencourt
Recorrido Angela Maria Cortelli
Advogado Janio Luiz Parra
Proc:- 02910014546 Parecer 771/91
Recorrente Banco Bradesco S/A
Advogado Norberto Capucci
Recorrido Paulo Eugenio Gomes
Advogado Celia Regina Coelho Martins Coutinho
Proc:- 02910014554 Parecer 799/91
1º Recorrente Siderurgica JL Aliperti S/A
Advogado José Granadeiro Guimarães
2º Recorrente Joaquim Ribeiro da Silva
Advogado Arcide Zanatta
Proc:- 02910014562 Parecer 800/91